

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO SEBASTIÃO ESTADO DE SÃO PAULO (COMISS)

Aos 11 de abril de 2023, nas dependências da Casa dos Conselhos, na Rua Mansueto Pierot, nº 815, Vila Amélia, São Sebastião/SP, com início às 14:30 horas, reuniram-se os presentes Dr. João Batista Fernandes Filho (Presidente), Romero Santos (Vice Presidente), Marcia Ione de Mello Souza (Secretaria) e os conselheiros Anderson Luiz Soares Medeiros, Maria Aparecida Nascimento Santos, Clara Celeste Trench Martins, Maria Aparecida Medioli e Estela Carolina Gomes. O Presidente iniciou a reunião verificando falta de quórum para votação e aguardou a segunda chamada que teve início às 15:00 horas, permanecendo o mesmo numero de presentes. Foi dada a palavra para o Vice Presidente que lamentou a ausência dos representantes do Poder Público, mesmo que nessa data se justifique pela tragédia que acometeu no município, porque essa ausência é costumeira no Conselho e pede sejam tomadas as providencias para que o Poder Publico corrija essa falha. O Presidente irá enviar oficio para as Secretarias respectivas. O Vice Presidente prosseguiu perguntando para o representante da SEPEDI, o Conselheiro Anderson, porque a SEPEDI foi na Conferência Estadual do Conselho do Idoso, realizada no município de São Carlos e não convidou ou informou o Conselho esse evento de extrema importância para esse Conselho. Anderson justificou dizendo que a SEPEDI e o Conselho são vinculados por lei e em varias ações atuam em conjunto sem subordinação, cada qual tem sua função e atuam com autonomia individualmente. Cada qual pode, livremente, exercer as suas funções sem e que não foi ilegal a ida da SEPEDI nessa Conferência, certamente houve algum equívoco na comunicação, pois o Vice Presidente desse Conselho, o senhor Cesar, tinha conhecimento dessa Conferencia e também foi convidado. Marcia levantou a premissa que não havia ilegalidade nessa conduta da SEPEDI, mas falta de parceria, sobretudo porque o publico alvo da SEPEDI e do Conselho é o mesmo e somando os conhecimentos e aprendizados as ações de ambas seria proveitosa para o coletivo. Afirmou também que Moral e Legal andam juntos, se entrelaçam, mas são conceitos distintos, e nem tudo que é legal é moral e vice versa. Entende que embora a atitude da SEPEDI tenha sido legal, não foi moral, nesse sentido estrito do termo. O Presidente entendeu que deve haver sintonia entre as atividades da SEPEDI e do Conselho e irá enviar oficio para a SEPEDI esclarecer essa ocorrência, especialmente para esclarecer se essa viagem foi realizada com dinheiro

publico. Para o Conselheiro Anderson o Presidente pediu que desse conhecimento aos Conselheiros quais os temas tratados nessa Conferencia e o acesso a essas informações. Ele discorreu sobre projetos que podem se beneficiar de uma verba que o Conselho Estadual dispõe para custear tais projetos. O Vice Presidente esclareceu que ele tem contato com a pessoa de Cristiano, membro do Conselho Estadual e poderá no instruir sobre esses projetos e demais temas que interesse ao Conselho. Marcia pediu para que a discussão sobre a atualização do Regimento Interno fosse finalizada, pois os Conselheiros já se manifestaram a esse respeito nas discussões em reunião presencial, bem como no grupo de watts. Restou definido que são necessárias as atualizações, tais como a inclusão da SEPEDI, que já consta na Lei de Criação do Conselho e a correção do texto sobre reeleição, conforme orientação do Jurídico da Prefeitura. Capítulo 3, artigo 4º e artigo 5º e parágrafo 2º. O Presidente disse que faria um contato via watts ao responsável pela Casa Harmonia, na qual devemos fazer uma visita, a fim de que ele envie o pedido formal para sua inscrição nesse Conselho. Para essa visita foram convocados os Conselheiros Marcia Ione, Clara e Berenice e Marcia se responsabilizou pelo transporte. O Presidente irá enviar ofício para a SEPEDI com o intuito de obter a senha do email do Conselho que permanece até a presente data em nome da funcionária Juliana Coelho, do tempo que ela foi presidente desse Conselho. Isso é importante porque nenhuma informação que chega nesse email é repassada para o Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 16:30 horas, que foi lavrada a Ata e, nada havendo a corrigir, será assinada pelo Presidente.